



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
Instituto contínuo, pela saúde e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

VIA DO JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018,  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA  
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA  
COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO  
DO PAULISTA/PE DE FORMA COMPLEMENTAR AO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DOS EXAMES DE  
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER QUE,  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE A  
EMPRESA PREVIMAGEM LTDA., NOS TERMOS QUE  
SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **PREVIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.100.989/0001-78, com sede na Travessa Braz Marques Pinho Seabra, nº 746, Aurora, CEP: 53.401-150, Paulista/PE, neste ato representada pela sócia, Sra. **Ana Patrícia Farias Pais Barreto**, brasileira, separada judicialmente, médica, inscrita no CRM sob nº 10626, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.925.154-20, residente e domiciliada à Rua Luiz Rodolfo de Araújo, nº 81, Apt. 201, Aflitos, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo para credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia com doppler, por solicitação da Secretaria de Saúde**; por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 756/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 122/2018**, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia com doppler, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021**, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

**Parágrafo Primeiro** – Conforme informado no **Ofício nº 756/2020 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 122/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511.

**Parágrafo Segundo** – Justifica-se a presente renovação conforme **CI nº 070/2020**, considerando que o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da população para os serviços de Ultrassonografia, Radiologia, Otorrinolaringologista e Fonoaudiologia, Patologia Clínica, Mamografia e Oftalmologista. Tendo em vista que é direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde de Paulista**

**Nota de Empenho nº 2020-955**

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde  
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
Valor do Empenho Estimativo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Nota de Empenho nº 2020-954**

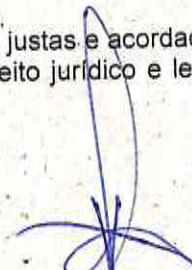
Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde  
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
Valor do Empenho Estimativo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo Segundo** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 756/2020 SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação**, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

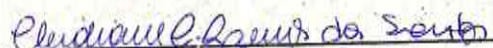
**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 122/2018**, de 30 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

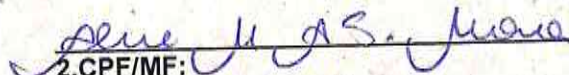
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Damo Bernart**  
Secretária de Saúde  
Contratante

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.  
  
\_\_\_\_\_  
**PREVIMAGEM LTDA.**  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 08020925430

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 08532988402





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2018**

**2º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 122/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2018**

**MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2018**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 017/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.**

**CONTRATADA: PREVIMAGEM LTDA.**

**CNPJ/MF: 01.100.989/0001-78**

**OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 122/2018**, referente ao credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no Município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia com doppler, por solicitação da Secretaria de Saúde, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12. (doze) meses**, com vigência a partir de **30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021**, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

**Parágrafo Primeiro** – Conforme informado no **Ofício nº 756/2020 –SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 122/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511.

**Parágrafo Segundo** – Justifica-se a presente renovação conforme **CI nº 070/2020**, considerando que o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária e suficiente ao atendimento da população para os serviços de Ultrassonografia, Radiologia, Otorrinolaringologista e Fonoaudiologia, Patologia Clínica, Mamografia e Oftalmologista. Tendo em vista que é direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nota de Empenho nº 2020-955

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Nota de Empenho nº 2020-954

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor do Empenho Estimativo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo Segundo** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

**TIPO DE EMPENHO: Estimativo.**

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 23/09/2020 . D.O.U: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.





**Nota de Empenho Nº 954**

Data: 16/06/2020 Anexo: 0 Valor: 2.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Orç. 18.201 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Nº da Ficha: 418 Modalidade: 1-Estimativo  
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE  
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
 Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder  
 SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICOHOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS  
 Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação  
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 4215 PREVIMAGEM LTDA  
 CPF/CNPJ: 01.100.989/0001-78 Insc. Mun: 32435 Insc. Estadual: 0  
 Ident.:  
 Endereço: TRAVESSA BRAZ MARQUES PINHO SEABRA (ANEXO 748), 746  
 Bairro: CENTRO Cidade: PAULISTA  
 CEP: 53.401-273 Fone: 33722838 Fax:  
 Cód.Banco: 001 Agência: 0821-4 C/C: 19516-2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, P/REALIZAÇÃO NO MUN. PAULISTA, COMPLEMENTO AO SUS, DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER, CONF. INEXIB. 005/18 E PROC. 034/18 DA SCL, CONF. C.I. N.º 070/2020 SUP. REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, CONTRATO N.º 122/18, C/VIG. 30/10/2020 À 29/10/2021.

VALOR REF. PERÍODO DE 29/09/2020 À 31/12/2020.

**SubAções**

Sal Jo Ant. Orç.	200.769,47	Valor Empenhado	2.000,00	Saldo Atual	198.769,47
------------------	------------	-----------------	----------	-------------	------------

*Edmundo Marques*  
 Edmundo Marques  
 Assessor Orçamentário  
 Mat. 37.781

EDMUNDO MARQUES RAMOS  
 Agente Orçamentário

*Drª Fabiana Bernar*  
 Drª Fabiana Bernar  
 Secretária de Saúde  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
 Mat. 37.890

**Pessoa Atesto Liquidação:**

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento





### Nota de Empenho Nº 955

Data: 16/06/2020 Anexo: 0 Valor: 4.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Nº da Ficha: 417 Modalidade: 1-Estimativo  
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE  
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
 Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
 SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICOHOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 4215 PREVIMAGEM LTDA  
 CPF/CNPJ: 01.100.989/0001-78 Insc. Mun: 32435 Insc. Estadual: 0  
 Ident.:  
 Endereço: TRAVESSA BRAZ MARQUES PINHO SEABRA (ANEXO 748), 746  
 Bairro: CENTRO Cidade: PAULISTA  
 CEP: 53.401-273 Fone: 33722838 Fax:  
 Cód.Banco: 001 Agência: 0821-4 C/C: 19516-2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, P/REALIZAÇÃO NO MUN. PAULISTA, COMPLEMENTO AO SUS, DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, CONF: INEXIB. 005/18 E PROC. 034/18 DA SCL, CONF. C.I. N.º 070/2020 SUP. REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, CONTRATO N.º 122/18, C/VIG. 30/10/2020 À 29/10/2021.

VALOR REF. PERÍODO DE 29/09/2020 À 31/12/2020.

#### SubAções

Saldo Ant. Orç.	55.384,95	Valor Empenhado	4.000,00	Saldo Atual	51.384,95
 Edmundo Marques Ramos Agente Orçamentário		 Drª Fabiana Berni Secretária de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37890			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento